



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita a adoção de providências, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para a implantação do Programa "Guardiã Maria da Penha", destinado à proteção, acompanhamento e monitoramento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal, adoção de providências, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para a implantação do Programa "Guardiã Maria da Penha", destinado à proteção, acompanhamento e monitoramento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, na forma que especifica.

O programa visa a atuação integrada da Polícia Militar, Polícia Civil e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, para que sejam estabelecidos mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, assegurando medidas protetivas de urgência e instrumentos de responsabilização do agressor.

Dessa forma, com a implantação do Programa "Guardiã Maria da Penha", uma vez deferida a medida protetiva de urgência, o Ministério Público deverá encaminhar os casos à Polícia Militar, Polícia Civil e à Secretaria de Segurança Pública, que passarão a realizar o acompanhamento sistemático dessas vítimas. Agentes devidamente capacitados realizarão visitas periódicas às residências das mulheres assistidas, com frequência semanal ou quinzenal, conforme a gravidade e o grau de risco identificado em cada caso.

Além de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas, o programa permitirá uma atuação preventiva e estratégica, possibilitando que eventuais descumprimentos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



sejam rapidamente comunicados às autoridades competentes, reforçando a responsabilização do agressor e ampliando a sensação de segurança da vítima.

A iniciativa também representa importante instrumento de fortalecimento da rede municipal de proteção à mulher, promovendo integração entre o Poder Judiciário, Ministério Público, forças de segurança e serviços municipais de assistência, consolidando uma política pública permanente de enfrentamento à violência doméstica.

Diante da relevância social da medida e da necessidade de garantir proteção efetiva às mulheres vítimas de violência, solicito a especial atenção do Executivo Municipal para a análise e implantação do referido programa, como ação concreta de defesa da vida, da dignidade e dos direitos das mulheres em nosso Município.

Diogo Borna
Vereador
Gabinete Vereador Diogo Borna

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Diogo Naressi dos Santos** em 26/02/2026 15:47

Checksum: **31BC996514B41C7252620B0062DEF539EE26DFF378E7D8354D8F45544A3CCF5F**